

90 **Estudo de aplicação de AC 252,214<sup>(1)</sup> em soja (*Glycine max* (L.) Merrill) em pré-emergência** — I. Garcia\*, O. Baroni\*, J. Barbieri\*, E. Benetti\*, A. A. Frenhani\*, J. I. Kishino\*, R. G. Rowcotsky\*, U. Shincariol Jr.\*, G. Seifert\*, A. P. Vega\*, T. Yotsumoto\*. \*Cyanamid Química do Brasil Ltda., Av. Rio Branco, 311/7.º andar Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.000, Brasil.

Vários experimentos foram realizados durante a safra de 1982/83, nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Os experimentos foram efetuados em blocos ao acaso, com três repetições por tratamento. As aplicações foram feitas com pulverizador costal a gás (CO<sub>2</sub>), com uma pressão constante, com gasto de 300 l/ha, e barra de três metros. Os tratamentos incluíram o AC 252,214 a 125, 188, 250 e 375 gramas de equivalente ácido por hectare (g e.a./ha), sozinho e em uma mistura de tanque com



alachlor ou metolachlor. Os tratamentos com alachlor (sozinho ou em combinação com AC 252,214) incluíram duas doses em cada experimento: 1800 e 2400 g i.a./ha, ou 2160 e 2900 g i.a./ha, dependendo da textura e matéria orgânica do solo. Os tratamentos com metolachlor (sozinho ou em combinação com o AC 252,214) incluíram duas doses em cada experimento: 1620 e 2160 g i.a./ha, ou 1900 e 2500 g i.a./ha, dependendo da textura e matéria orgânica do solo.

O tratamento padrão consistiu de metribuzin, a 300 ou 400 g i.a./ha, dependendo do tipo de solo, em mistura de tanque com alachlor ou metolachlor, sempre na dose mais alta recomendada para o tipo de solo de cada região. As espécies de plantas daninhas de maior frequência foram: capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea* (Link) Hitch.) capim-colchão (*Digitaria sanguinalis* (L.) Scop.), trapoeraba (*Commelina robusta* L.), carrapicho-de-carneiro (*Acanthospermum hispidum* DC), carrapichinho (*Acanthospermum australe* (Loefl.) O Kuntze), picão-preto (*Bidens pilosa* L.) guanxuma (*Sida rhombifolia* L.), amendoim-bravo (*Euphorbia heterophylla* L.), e corda-de-viola (*Ipomoea* sp.).

As avaliações de fitotoxicidade foram feitas aos 15 dias após o tratamento (DAT). As avaliações de eficácia foram feitas por espécies de planta daninha aos 30 e/ou 60 DAT, aproximadamente. Todas as avaliações foram visuais, adotando-se uma escala de 0 a 100. Para determinar a intensidade da infestação de plantas daninhas, foi feita a contagem de cada espécie/m<sup>2</sup> existente na parcela não tratada. Foram obtidos os seguintes resultados:

Fitotoxicidade — As avaliações aos 15 DAT mostraram que a soja tolera o AC 252,214 na maior dose testada (375 g e.a./ha), quando aplicado em pré-emergência, em uma escala de 0 a 100, os índices obtidos variaram de 5-10%. No entanto, os sintomas desapareceram dentro de um período de 14 dias.

Controle de plantas daninhas — O AC 252,214, aplicado sozinho, na dose de 250 g e.a./ha, controlou infestações médias de capim-marmelada, mas o controle do capim-colchão foi variável. A trapoeraba parece ser um pouco mais resistente ao AC 252,214, porque aplicado sozinho na dose de 250 g e.a. proporcionou um controle médio de 66%. A dose de 375 g e.a./ha deu um resultado um tanto variável, mas o controle médio em três dos cinco locais testados foi igual ou superior a 87%. Para o carrapichinho, o controle médio obtido em todos os locais foi de 87%, para a dose de 250 g, e 94% para a dose de 375 g e.a./ha. Para o picão-preto o controle foi superior a 90% para a dose de 125 g e.a./ha.

Para o amendoim bravo, avaliado em quatro locais, o controle médio foi de 125 g e.a./ha, mesmo com altas infestações, que chegaram a 220 plantas/m<sup>2</sup>. A corda de viola mostrou suscetibilidade variável para as diferentes espécies, mas a dose de 250 g e.a./ha proporcionou um controle a 90% para qualquer das espécies testadas. A guanxuma foi altamente sensível ao AC 252,214, em pré-emergência. A dose mais baixa de 125 g e.a./ha, foi consistentemente eficiente.

AC 252,214 aplicado em pré-emergência, na dose de 125 g e.a./ha, sozinho ou em combinação com alachlor ou metolachlor, proporcionou um melhor controle das plantas daninhas latifoliadas mais frequentes (picão-preto, guanxuma e amendoim-bravo), do que metribuzin em combinação com metolachlor aplicados nas doses recomendadas. Mas a dose de 188 g i.a./ha isolada ou nas mesmas combinações apresentou resultados mais consistentes. Para o capim-marmelada e o capim-colchão, AC 252,214 deu um controle relativo e foi necessário adicional alachlor ou metolachlor para se obter um controle aceitável destas plantas daninhas.

Os dados obtidos nos diferentes ensaios mostram que o AC 252,214, aplicado em pré-emergência, na dose de 125 g e.a./ha proporcionou um controle comercial das plantas daninhas latifoliadas infestantes da cultura de soja, com



exceção da trapoeraba e carrapicho-de-carneiro, que necessitaram de 375 g e.a./ha, para um bom controle. Todas as aplicações em pré-emergência mostraram alguma eficiência no controle de capim-marmelada e capim-colchão, mas as misturas com gramícidas melhoraram bastante a consistência dos resultados obtidos.

Dados de produção foram obtidos apenas em alguns locais e eles mostraram que o AC 252,214 não afetou a produção de soja.